



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 250/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2530/2026 que dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	60.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	60.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 28 de abril de 2026.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente


Luci Amorim dos Reis
1ª Secretária